



FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

São Bernardo do Campo, 30 de outubro de 2019.

Prezados Senhores,

Ref.: Chamamento Público nº 3/2019 - Objeto: A Faculdade, visando proporcionar Cursos de Férias aos seus alunos, ex-alunos e demais interessados, torna público que promoverá o credenciamento de pessoas físicas, não integrantes dos seus quadros docente ou discente, interessadas em prestar serviços de natureza intelectual como palestrantes, para eventual contratação.

A Comissão de Julgamento de Licitações da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo (CJL/FD) esclarece que:

- Fica reservado à CJL/FD o direito de efetuar diligências em qualquer fase deste Chamamento Público para verificar a autenticidade e veracidade das informações e dos documentos apresentados, assim como esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou documento.
- A averiguação será certificada pela CJL/FD, que anexará aos autos os documentos acessíveis por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.
- No momento da averiguação, a Faculdade não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos de informações.
- Indisponíveis os meios eletrônicos de informações, não sendo apresentados os documentos pelo candidato, o mesmo será declarado inabilitado.
- Acarretará a inabilitação do candidato se a falha do documento apresentado não for sanável na sessão pública deste Chamamento Público.

São Bernardo do Campo, 30 de outubro de 2019.

Cristiane Aparecida Oliveira Agostinho
Presidente da CJL/FD

Michelle Heleno Araújo de Mello
Secretária da CJL/FD

Caroline Rubio da Silva
Membro da CJL/FD

Fábio Passoni Fernandes
Membro da CJL/FD

Giulia Carramaschi Corrêa
Membro da CJL/FD